

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

# Departamento de Procedimentos Licitatórios

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

#### **CONVITE DE PREÇOS Nº 18/2021**

#### PROCESSO Nº 9593/2021

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. TEIXEIRA DE BARROS, NO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Reconquista, Fragalli, Umpler, Cesar Torres, Silvanir Franco (T5), G & A Construtora, Flex Comércio e HT Cosntruções, conforme consta do processo administrativo.

A empresa Construcisa manifestou interesse por e-mail na participação desta licitação.

As empresas Fragalli Engenharia, Construcisa Engenharia e Flex Comércio apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Por ser esta a segunda convocação para esta licitação e, por se tratar o objeto desta, serviço essencial para o bom andamento das atividades desta administração, havendo ainda no mínimo, 3 empresas interessadas, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes de habilitação e proposta foram rubricados por todos os presentes.

Procedeu-se então à abertura do envelope de habilitação dos licitantes e, após análise, a Comissão notou que a documentação das empresas Fragalli Engenharia, Flex Comércio e Construcisa Engenharia estão em conformidade com o estabelecido no edital.

A Comissão decide suspender a sessão para que a Secretaria Municipal de Obras Públicas analise os atestados de capacidade técnica apresentados pelas proponentes no tocante ao atendimento do exigido em edital. Após um parecer, será dada continuidade a esta licitação.

Os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia da Comissão Permanente até a definição de continuidade deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso Presidente Daniel Muller de Carvalho Membro Fernando Jesus Alves de Campos Membro

Miguel Fragalli Fragalli Engenharia